

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 072 de 09/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 072/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903187	DAIANA BACK GOUVEA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	10/04/2017